



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 38/2018
00001

PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no PLN 38/2018 a seguinte ação:

26.782.2087.10JQ.0042 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 40; **GND** 4

Dê-se a seguinte compensação:

14.243.2062.14UF.0001 – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes – Nacional

Valor: R\$ 41.000.000,00; **M.A.** 80; **GND** 4

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa recompor os valores retirados por diversos PLNs e MPs. Os recursos para a assistência social foram paulatinamente reduzidos pelo Governo a ponto de o Estado de Santa Catarina ficar quase à mingua de verbas federais para a assistência social.

Diante da extrema necessidade que o estado tem de retomar tais ações, solicito a aprovação desta emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO-PPS-SC

Data: 30/10/2018

Assinatura



CD/18940.07053-38